



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 04.02/2022 - QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
EDITAL DE DEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a **“Deferimento das Inscrições”**, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 15.16 do Edital n. 01.02/2022 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, os regramentos para o Edital 03.02/2022 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 13 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito